

Apoios Específicos para promoção da Eficiência Energética

Com o objetivo de o apoiar na apresentação da sua candidatura a apoios Específicos para a promoção da Eficiência Energética, criados ao abrigo do Regulamento do Regime de Apoio Domínio da Transformação dos Produtos da Pesca e da Aquicultura, regulamentada pela Portaria nº 64/2016, de 31 de março, na sua atual redação, indicam-se algumas das principais regras que deve ter em consideração.

Objetivos e prioridades visadas

Reforçar a competitividade das empresas do sector da transformação dos produtos da pesca e da aquicultura, através da melhoria da eficiência energética que consiste na redução das necessidades energéticas resultante de mudanças tecnológicas, comportamentais e ou económicas.

Tipologia das atividades a apoiar

Contribuir para a poupança de energia (alínea a) do artigo 4º. do regime de apoio), através da implementação de medidas integradas de promoção da eficiência energética e racionalização dos consumos.

Os projetos devem partir da realização de uma auditoria energética, por peritos qualificados pela ADENE, cuja seleção do perito pode ser feita em <https://www.sgcie.pt/bolsa-de-tecnicos/tecnicos-reconhecidos/> . Quer a auditoria quer as intervenções nela prevista podem ser objeto de financiamento pelo programa Mar 2020, com uma taxa de apoio de 50%.

Nesta auditoria serão identificadas as intervenções que oferecem as melhores soluções em termos de investimento e economia gerada pelo investimento. O preço estimado para estas auditorias varia entre os 500 euros (numa auditoria simples, com a identificação e quantificação do potencial de economias de energia associado a um investimento) e os 2000 euros (numa auditoria mais detalhada, visando uma análise de todo o potencial de economias de energia de uma unidade industrial).

Podem igualmente ser apoiados investimentos na instalação de equipamentos de produção de energia para autoconsumo, desde que façam parte integrante de uma solução integrada de investimentos em eficiência energética, que conste da auditoria.

Beneficiários

Podem apresentar candidaturas as PME cuja atividade se enquadre num dos seguintes códigos de atividade económica:

10201 Preparação de produtos da pesca e da aquicultura.

10202 Congelação de produtos da pesca e da aquicultura.

10203 Conservação de produtos da pesca e da aquicultura em azeite e outros óleos vegetais e outros molhos.

10204 Salga, secagem e outras atividades de transformação de produtos da pesca e aquicultura.

Apoios Específicos para promoção da Eficiência Energética

10411 Produção de óleos e gorduras animais brutos (Relativa a produtos da pesca e da aquicultura).

10414 Refinação de azeite, óleos e gorduras (Relativa a produtos da pesca e da aquicultura).

109 Fabricação de alimentos para animais (Relativa a produtos da pesca e da aquicultura).

10850 Fabricação de refeições e pratos pré-cozinhados (Relativa a produtos da pesca e da aquicultura).

Elegibilidade das operações

Podem beneficiar de apoios ao abrigo do presente regime as operações que:

- a) Não estejam materialmente concluídas ou totalmente executadas à data de apresentação da candidatura respetiva, independentemente de todos os pagamentos correspondentes terem sido efetuados pelo beneficiário. Só são aceites como elegíveis os custos das auditorias e as despesas que decorram dos investimentos previstos na auditoria, se a mesma tiver sido realizada por técnico reconhecido pela ADENE ou caso tal não tiver ocorrido caso as conclusões resultantes da auditoria realizada sejam confirmadas por análise e parecer realizado por técnico reconhecido pela ADENE;
- b) Visem os objetivos de melhoria da eficiência energética e se constituam como soluções integradas de Eficiência Energética, partindo de uma auditoria energética e dando concretização no todo ou em parte às medidas preconizadas;
- c) Prevejam um investimento elegível de valor igual ou superior a €10 000.

Despesas elegíveis

1. Nos termos do n.º. 5 do artigo 8º. Regulamento do Regime de Apoio são elegíveis as seguintes despesas:

- (i) Realização, por peritos qualificados, de auditorias energéticas e apoio à elaboração de Planos de Racionalização dos Consumos de Energia, desde que haja lugar à implementação dos investimentos em eficiência energética decorrentes dessas auditorias e planos;
- (ii) concretização das medidas identificadas na auditoria energética, nomeadamente, entre outras, relativas a ar comprimido, frio industrial, iluminação eficiente, isolamentos térmicos, monitorização e controlo, otimização de motores, recuperação de calor e sistemas de combustão;
- (iii) formação e sensibilização de recursos humanos para a utilização dos sistemas e equipamentos instalados;
- (iv) introdução de tecnologias de produção de energia a partir de fontes renováveis para autoconsumo desde que previstas no âmbito do projeto integrado.

Apoios Específicos para promoção da Eficiência Energética

2. O montante das despesas elegíveis previstas na alínea i) do n.º 1 não pode ultrapassar 6 % do total das despesas elegíveis e o seu custo só é cofinanciado se as soluções apontadas nas auditorias se concretizarem no todo ou pelo menos em parte das medidas identificadas que resultem em melhorias em eficiência energética.
3. Não são elegíveis nem as despesas com a auditoria nem as intervenções delas decorrentes, quando estão em causa auditorias obrigatórias por lei, isto é para as instalações consumidoras intensivas de energia, que se qualificam quando no ano civil imediatamente anterior (2019) tenham tido um consumo energético superior a 500 toneladas equivalentes petróleo (500 tep/ano), tal como disposto no Decreto-Lei n.º 71/2008, de 15 de abril.

Tal como indicado anteriormente, os projetos devem partir da realização de uma auditoria energética. Deste modo, o procedimento da realização da auditoria energética deve estar iniciado antes da submissão da operação, de modo a facilitar a identificação e estimativa do valor do investimento a realizar com as intervenções, podendo, no entanto, não estar concluída aquela data.

Forma e nível dos apoios

- a) Os apoios públicos revestem a forma de subvenção não reembolsável;
- b) A taxa de apoio público é de 50% das despesas elegíveis da operação, de acordo com o artigo 9º, do Regulamento aprovado pela Portaria nº 64/2016, de 31 de março;
- c) Não há limites máximos para o valor do investimento a apresentar, contudo o apoio público é limitado a €150 000 por operação, o que corresponde a um valor de investimento de €300 000.

Seleção, análise e decisão das candidaturas

A seleção, análise e decisão das candidaturas será efetuada nos termos dos artigos 13º e 14º do Regulamento do Regime de Apoio aprovado pela Portaria n.º 64/2016, de 31 de março. Isto é:

Em cada fase, as candidaturas são hierarquizadas por ordem de pontuação e, em caso de igualdade pontual, por ordem de entrada, prevalecendo as que tenham sido primeiramente apresentadas, pelo que a celeridade na submissão das candidaturas é relevante.

As análises são realizadas no SIMAR, à medida em que as candidaturas são apresentadas e são remetidas para a AG no SIMAR à medida que são concluídas. Contudo, só podem ser submetidas para apreciação da Comissão de Gestão e decisão da Gestão do programa, depois da data fim do Aviso e de todas as candidaturas terem sido analisadas, exceto nas situações em que fechado o prazo do Aviso, o valor do financiamento solicitado no conjunto dos projetos apresentados seja inferior ao valor da dotação do aviso.

Apoios Específicos para promoção da Eficiência Energética

Para efeitos de concessão de apoio financeiro, as candidaturas no âmbito deste regime de apoio são selecionadas e ordenadas de acordo com as seguintes regras:

a) Em função do valor da pontuação final (PF) resultante da aplicação da seguinte fórmula:

$$PF = 0,3 \text{ Apreciação Técnica (AT)} + 0,3 \text{ Apreciação Económico-Financeira (VE)} + 0,4 \text{ Apreciação Estratégica (AE)}$$

A apreciação económica e financeira (VE) não é exigível quando se trate de candidaturas cujo investimento elegível seja inferior a €100 000 caso em que a Pontuação Final será resultante da seguinte fórmula:

$$PF = 0,5 \text{ AT} + 0,5 \text{ AE}$$

Para as operações com investimento elegível igual ou superior a €100 000 e atendendo a que o tipo de investimento previsto no presente Aviso não se encontra, por norma, dissociado de um investimento de caráter mais global, mais dificilmente se poderá evidenciar uma relação direta no aumento da capacidade produtiva (caso a mesma exista). Por essa razão, o estudo económico a apresentar deverá, sobretudo, demonstrar a redução dos custos energéticos (ex. consumo elétrico, água, desperdícios, etc).

São excluídas as candidaturas que não obtenham, no mínimo, 50 pontos em qualquer das valências previstas, ou seja, na AT, na AE ou na VE.

No que respeita à Apreciação Técnica (AT), a mesma é pontuada da seguinte forma:

As operações que demonstrem ser tecnicamente viáveis são pontuadas com 40 pontos de base a que acrescem as seguintes majorações:

Parâmetros	Descritor	Pontuação
Nível e qualidade da operação, em termos de eficiência energética.	A operação demonstra um baixo consumo energético face aos meios e equipamentos que utiliza (abaixo dos 250 tep ano) ¹	5
Formação profissional	O Plano programático da formação profissional é o indicado e suficiente para	5

¹ O Sistema de Gestão de Consumos Intensivos de Energia (SGCIE) prevê que instalações consumidoras intensivas de energia (CIE), tenham um consumo anual de energia superior a 500 toneladas equivalente de petróleo (tep). Assim, por analogia, considera-se que abaixo de 250 tep/ano temos um baixo consumo energético.

Para consulta rápida dos consumos de energia em tep (fatores de conversão do SGCIE) podem aceder ao conversor SGCIE <https://www.sgcie.pt/conversor-sgcie/>, acedendo-se ao mesmo somente através do Google Chrome e não no Internet Explore.

Apoios Específicos para promoção da Eficiência Energética

	adequabilidade à função e ao equipamento.	
Nível e qualidade da operação, em termos ambientais, incluindo a eficiência no consumo de água e o aumento da eficiência energética com diminuição de impacte no ambiente.	As soluções técnicas permitem minimizar o consumo de água por unidade de produto e ou garantir a recolha de efluentes industriais. Armazenagem e tratamento de resíduos sólidos industriais. Aumento da eficiência energética com diminuição de impacte no ambiente.	10

No que respeita à Apreciação Estratégica (AE), a mesma é pontuada da seguinte forma:

Micro e pequena empresa – 45 pontos

Média empresa – 40 pontos

Podendo acrescer as seguintes majorações em função do histórico da empresa pelo que não exclusivamente relativo ao projeto:

Parâmetros	10 pontos	6 pontos
Condições ambientais	Recorre a ETAR ou a EPTARs. Aumento da eficiência energética com diminuição de impacte no ambiente.	Recorre a outros sistemas que minimizem impactes ambientais.
Valorização dos produtos	Processa produtos tradicionais de qualidade	
Diversificação da oferta	Novos produtos ou novas formas de apresentação. Transformação de subprodutos resultantes das principais atividades de transformação. Transformação de produtos da aquicultura biológica	Transformação de capturas de peixe comercial que não possa ser destinado ao consumo humano. Outras modalidades.

Apoios Específicos para promoção da Eficiência Energética

Dinamização das exportações	Destina à exportação um terço ou mais da produção	Destina à exportação menos de um terço da produção
-----------------------------	---	--

A apreciação estratégica (AE) não é exigível com um investimento elegível inferior a € 25 000, caso em que a pontuação final (PF) será resultante da seguinte fórmula:

$$PF = AT$$

Dotação orçamental

A dotação orçamental afeta ao presente Aviso é de €1 500 000, de despesa pública, dos quais € 1 125 000 de Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas, a distribuir igualmente por cada fase, sem prejuízo de poder a dotação da segunda fase ser acrescida da dotação não utilizada na primeira fase.

Período de submissão de candidaturas

A submissão de candidaturas é efetuada no período compreendido entre o dia 15 de junho e o dia 31 de outubro de 2020, com decisões faseadas, nos seguintes termos:

Candidaturas Beneficiário	Candidaturas
Fase I	15-Junho-20 a 31-julho-20
Fase II	03-Agosto-2020 a 31-outubro 2020

Forma de apresentação das candidaturas

- As candidaturas são apresentadas online, através do site do balcão 2020 (<https://balcão.portugal2020.pt>);
- Apenas é admitida uma candidatura por entidade beneficiária;
- Em derrogação do disposto na alínea anterior, as entidades beneficiárias de candidaturas não seleccionadas na primeira fase por falta de dotação orçamental poderão apresentar a mesma ou nova candidatura na segunda fase. As entidades beneficiárias de candidaturas não seleccionadas na primeira fase por incumprimento dos critérios de elegibilidade ou de seleção poderão apresentar nova candidatura na segunda fase.

Nota técnica de suporte à apresentação de candidaturas ao Anúncio de Abertura de Candidaturas
N.º 44/2020

Apoios Específicos para promoção da Eficiência Energética

Ponto de contacto para esclarecimento de dúvidas

No site do Mar 2020 (<http://www.mar2020.pt/>) os candidatos têm acesso, entre outros, a:

- a) Informações relevantes para o presente efeito, nomeadamente legislação enquadadora; (<http://www.mar2020.pt/regulamentacao/>)
- b) Manual do Balcão do Beneficiário; (<http://www.mar2020.pt/candidatar/>)
- c) Guia rápido de submissão de candidaturas; e (<http://www.mar2020.pt/candidatar/>)
- d) Manual de Beneficiário. (<http://www.mar2020.pt/candidatar/>)

O site dispõe, ainda, de um canal de suporte que poderá utilizar para esclarecimento de qualquer dúvida sobre o Programa, em <http://www.mar2020.pt/suporte/>.

Pode, igualmente, contactar a Autoridade de Gestão do Mar 2020 através do seu endereço eletrónico candidaturas@mar2020.pt ou do telefone 211 165 700.

Instruções para a submissão de candidaturas (preenchimento formulário)



Formulário Transformação dos Produtos da Pesca e Aquicultura



©2016 Autoridade de Gestão do MAR2020 | Todos os direitos reservados

Página 1



The screenshot shows the initial page of the application form. At the top, there is a navigation bar with tabs numbered 1 to 17. Tab 1, 'Início do Formulário', is selected. Below the navigation bar, there is a 'ver ajuda' button. The main content area is titled '1.1 - INÍCIO DO FORMULÁRIO'. It is divided into two columns. The left column, 'Informação do anúncio', contains the following text: 'Medida: PMSM3 - Transformação dos produtos da pesca e aquicultura', 'Ação: Transformação dos produtos da pesca e aquicultura', 'Nº anúncio:', 'Abertura:', and 'Fecha:'. The right column, 'Páginas do Formulário', contains a list of 17 pages: 'Página 1 - Início do Formulário', 'Página 2 - Caracterização do Beneficiário', 'Página 3 - Caracterização da Operação', 'Página 4 - Localização', 'Página 5 - Informações Técnicas relativas à unidade', 'Página 6 - Investimentos', 'Página 7 - Financiamento da Operação', 'Página 8 - Balanços Históricos', 'Página 9 - Demonstração de Resultados Históricos', 'Página 10 - Rentabilidade da Operação', 'Página 11 - Demonstração de Resultados da Operação', 'Página 12 - Especificidades', 'Página 13 - Indicadores', 'Página 14 - Indicadores de Emprego', 'Página 15 - Critérios de Elegibilidade', 'Página 16 - Documentos de suporte à candidatura', and 'Página 17 - Declarações'. At the bottom left, there is a note: '* campo de preenchimento obrigatório'. At the bottom right, there is a 'Salt' button.

Página Inicial do formulário— Sem campos de preenchimento

Nota técnica de suporte à apresentação de candidaturas ao Anúncio de Abertura de Candidaturas
N.º 44/2020

Apoios Específicos para promoção da Eficiência Energética

Página 2

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17

2.1 - DADOS ENTIDADE

Nome/Denominação

Num. Segurança Social Email

Telefone Página pessoal

2.2 - MORADAS E CONTACTOS

Morada Código Postal

Localidade Distrito

Concelho Freguesia

Telefone NUT II

NUT III

Página 2

2.3 - ATIVIDADE

Caracterização jurídica Tipologia do beneficiário * -- Escolha uma opção --

Data de início da atividade Regime de Irs

Data de Constituição Data Início Contabilidade *

Lista de Cae's

nome	principal
<input type="text"/>	<input type="text"/>

2.4 - PESSOA A CONTACTAR

Nome * -- Escolha uma opção --

Morada * -- Escolha uma opção --

Telefone/telemovel -- Escolha uma opção --

E-mail * -- Escolha uma opção --

2.5 - DADOS COMPLEMENTARES DO BENEFICIÁRIO

Dimensão da Empresa * -- Escolha uma opção --

Tipo de Organização * -- Escolha uma opção --

Necessidades de Fundo de Manuseio no ano de pré-operação *

Já desenvolveu atividade e já apresentou balanço e conta? * -- Escolha uma opção --

Possui balanço intercalar certificado por um RDC para efeitos de apresentação de situação económico-financieira equilibrada? * -- Escolha uma opção --

* Campos de preenchimento obrigatório

Salvar Gravar & Seguir

Página de Caracterização do beneficiário - Todos os campos devem ser obrigatoriamente preenchidos

Página 3

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17

3.1 - CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO

Designação da Operação *

Objetivos da Operação *

Memória Descritiva *

Tipologia da operação *

- Contribuir para a poupança de energia ou a redução do impacto no ambiente, incluindo o tratamento dos resíduos
- Melhorar a segurança, a higiene, a saúde e as condições de trabalho
- Apoiar a transformação de captura de peixe comercial que não possa ser destinado ao consumo humano
- Transformação de subprodutos resultantes das principais atividades de transformação
- Transformação de produtos de aquicultura biológica
- Dar origem a produtos novos ou melhorados, a processos novos ou melhorados, ou a sistemas de gestão e organização novos ou melhorados

Setor do Projeto *

- Cereais
- Cerejados
- Fumagão
- Salga e secagem
- Semi-Conservas
- Pré-preparados de peixe
- Fumadas e Óleos de Peixe
- Outros

3.2 - DETERMINAÇÃO DA OPERAÇÃO

Data Prevista de Início da Operação *

Data Prevista de Conclusão da Operação

3.3 - DETALHE DA OPERAÇÃO

Tem controlo veterinário? * -- Escolha uma opção --

Tem autorização de instalação/alteração? * -- Escolha uma opção --

O beneficiário já teve outras operações financiadas por fundos europeus, nos últimos 5 anos? * -- Escolha uma opção --

* Campos de preenchimento obrigatório

Salvar Gravar Gravar & Seguir

Apoios Específicos para promoção da Eficiência Energética

Todos os campos devem ser preenchidos.

Na Tipologia deve ser escolhida a 1ª opção “Contribuir para a poupança de energia ou a redução do impacto no ambiente, incluindo o tratamento dos resíduos”. Esta tipologia corresponde à alínea a) do artigo 4º da Portaria nº64/2016, de 31 de março.

A Memória Descritiva pretende ser um documento que, de forma simples, identifique as necessidades da candidatura, por cada uma das tipologias de despesas elegíveis e os trabalhos a desenvolver. Deve também ser indicado, neste documento, qual ou quais dos parâmetros que constituem a Análise Estratégica e a Análise Técnica são preenchidos pela empresa, de acordo com os critérios identificados no ponto “Seleção, Análise e decisão das candidaturas” referido na presente nota técnica de suporte.

Página 4

1 2 3 4. Localização 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17

ver ajuda

4.1 - LOCALIZAÇÃO

Descrição *

Distrito * -- Escolha um Distrito --

Concelho * -- Escolha um Concelho --

Freguesia * -- Escolha uma Freguesia --

NUTS II Não disponível

NUTS III Não disponível

Porcentagem * %

Guardar Cancelar

* campo de preenchimento obrigatório

Página de Preenchimento Obrigatório

Nota técnica de suporte à apresentação de candidaturas ao Anúncio de Abertura de Candidaturas
N.º 44/2020

Apóios Específicos para promoção da Eficiência Energética

Página 5

1 2 3 4 5. Informações técnicas relativas à unidade 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17

ver ajuda

5.1 - UNIDADE DE TRANSFORMAÇÃO

Unidade de transformação	Situação de partida nominal	Situação de partida real	Meta
Capacidade de competição	0.00 ton/h	0.00 ton/h	0.00 ton/h
Capacidade de conservação de congelados	0.00 m3	0.00 m3	0.00 m3
Capacidade de conservação de refrigerados	0.00 m3	0.00 m3	0.00 m3
Capacidade de fabrico de gelo híbrido	0.00 ton/h	0.00 ton/h	0.00 ton/h
Capacidade de produção de conservas	0.00 ton/ano	0.00 ton/ano	0.00 ton/ano
Capacidade de produção de farinhas e óleos de peixe	0.00 ton/ano	0.00 ton/ano	0.00 ton/ano
Capacidade de produção de outra	0.00 ton/ano	0.00 ton/ano	0.00 ton/ano
Capacidade de produção de pescado congelado	0.00 ton/ano	0.00 ton/ano	0.00 ton/ano
Capacidade de produção de pescado fumado	0.00 ton/ano	0.00 ton/ano	0.00 ton/ano
Capacidade de produção de pescado refrigerado	0.00 ton/ano	0.00 ton/ano	0.00 ton/ano
Capacidade de produção de pescado salgado e/ou seco	0.00 ton/ano	0.00 ton/ano	0.00 ton/ano
Capacidade de produção de pratos pré-cozinhados de pescado	0.00 ton/ano	0.00 ton/ano	0.00 ton/ano
Capacidade de produção de semi-conservas e/ou pastas	0.00 ton/ano	0.00 ton/ano	0.00 ton/ano
Capacidade de silagem de gelo híbrido	0.00 ton	0.00 ton	0.00 ton
Consumo energética	0.00 kwh	0.00 kwh	0.00 kwh

PROJEÇÕES TRADICIONAIS

Nome do Produto	Situação de partida nominal	Situação de partida real	Meta	Ações
Adicionar produto				

* campo de preenchimento obrigatório

Página de Preenchimento Obrigatório

Página 6

1 2 3 4 5 6. Investimentos 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17

ver ajuda

6.1 - INVESTIMENTOS

Totais de Investimentos

	Inv. Total	Inv. Elegível proposto
Investimento	0,00 €	0,00 €

Investimentos

[Adicionar investimento](#)

Descrição	Rubrica	Designação	Valor Unitário	Quantidade	Inv. Total	Inv. Elegível orçasto	Ano Previsto Realização	Ações
Não existem dados								

6.2 - ORÇAMENTOS E CATÁLOGOS

Deverá adicionar rubricas de investimento antes de adicionar orçamentos.

Descrição	Rubricas	Valor com IVA (€)	Valor sem IVA (€)	NIF Entidade	CAR	Documentos	Ações
Não existem dados							

* campo de preenchimento obrigatório

< > [Sair](#)

O Campo 6.1. - Investimentos - é de preenchimento obrigatório

É obrigatória a apresentação de 3 orçamentos para cada despesa, no entanto a mesma poderá ser deferida para a apresentação dos pedidos de pagamento sendo apenas feita uma estimativa do custo associado corroborado pelo perito qualificado.

Apoios Específicos para promoção da Eficiência Energética

Página 6

The screenshot shows the '6.1 - INVESTIMENTOS' form. It includes the following fields: 'Rubrica' (dropdown menu), 'Sub-Rubrica' (dropdown menu), 'Designação' (text input), 'Valor Unitário (€)' (text input with value 0.00), 'Quantidade' (text input with value 1.000), 'Investimento Total (€)' (text input), and 'Ano previsto de investimento' (dropdown menu). A 'Ver Rubricas/Sub-rubricas' button is located below the 'Sub-Rubrica' field. The form also features 'Guardar' and 'Voltar' buttons at the bottom right, and a 'Salir' button at the bottom right of the page.

No campo Rubrica deve preencher “Equipamentos Energéticos”.

Página 6

The screenshot shows the '6.2 - ORÇAMENTOS E CATALOGOS' form. It includes the following fields: 'Descrição' (text input), 'Rubricas' (dropdown menu with value 'Nenhuma rubrica selecionada'), 'Valor' (text input with value 0.00 €), 'Valor sem IVA' (text input with value 0.00 €), 'Empresa nacional' (dropdown menu), 'NIF da entidade' (text input), 'CAE' (text input), and 'Documentos' (text input). A 'Procurar' button is located to the right of the 'Documentos' field. The form also features 'Guardar' and 'Voltar' buttons at the bottom right, and a 'Salir' button at the bottom right of the page.

É obrigatória a apresentação de 3 orçamentos para cada despesa, no entanto a mesma poderá ser deferida para a apresentação dos pedidos de pagamento sendo apenas feita uma estimativa do custo associado corroborado pelo perito qualificado.

Nota técnica de suporte à apresentação de candidaturas ao Anúncio de Abertura de Candidaturas
N.º 44/2020

Apios Específicos para promoção da Eficiência Energética

Página 7

1 2 3 4 5 6 **7. Financiamento da Operação** 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17

ver ajuda

7.1 - FINANCIAMENTO DA OPERAÇÃO

Recursos Financeiros	Ano 1 2019	Ano 2 2020	Ano 3 2021	Total	%
Capital Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prestações Suplementares Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autofinanciamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital Alheio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividas a Instituições de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Médio/Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividas a Sócios/Acionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suprimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Médio/Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo Estimado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimento Total	0,00	1000000,00	0,00	1000000,00	0,00

Fundamentação Recursos Financeiros

* campo de preenchimento obrigatório

Carf Gravit Gravit & Seguros

Página de Preenchimento obrigatório

Página 8

1 2 3 4 5 6 7 **8. Balanços Históricos** 9 10 11 12 13 14 15 16 17

ver ajuda

8.1 - BALANÇOS HISTÓRICOS

Rubricas	2014	2015	2016	Intercalar
ATIVO				
Ativo Não Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Fixos Tangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Acionistas / Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
Acionistas / Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00
Inventários	0,00	0,00	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa e depósitos bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos biológicos consumíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00

Esta página de preenchimento obrigatório

Nota técnica de suporte à apresentação de candidaturas ao Anúncio de Abertura de Candidaturas
N.º 44/2020

Apóios Específicos para promoção da Eficiência Energética

Página 8

CAPITAL PRÓPRIO					
Capital Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Instrumentos de Capital Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados Translados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Variações no capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO					
Passivo não Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos Obtidos - Partic. de Capital (Suprimentos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos Obtidos - Outros Financiadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contas a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos Obtidos - Partic. de Capital (Suprimentos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Estado e outros Entes Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO + CAPITAL PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Deverá inserir um número superior a zero.
* campo de preenchimento obrigatório

Esta página de preenchimento obrigatório

Página 9

1 2 3 4 5 6 7 8 9, Demonstração de Resultados Históricas 10 11 12 13 14 15 16 17

ver ajuda

9.1 - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS HISTÓRICOS

Rubricas	2014	2015	2016	Intercalar
Vendas	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídios à exploração	0,00	0,00	0,00	0,00
Variações nos inventários da produção	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade	0,00	0,00	0,00	0,00
Custo de Mercadorias Vendidas e das Materias Consumidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Fornecimentos de Serviços Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Custos com Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	0,00	0,00	0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/rev.)	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Impar. de investimento não deprec./amort. (perdas/rev.)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros gastos e perdas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Gastos/reversões de depreciação e amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Rendimentos similares obtidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e custos similares suportados	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados antes de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre o rendimento do período	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	0,00

Deverá inserir um número superior a zero.
* campo de preenchimento obrigatório

Esta página de preenchimento obrigatório

Nota técnica de suporte à apresentação de candidaturas ao Anúncio de Abertura de Candidaturas
N.º 44/2020

Apóios Específicos para promoção da Eficiência Energética

Página 10

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10. Rentabilidade da Operação 11 12 13 14 15 16 17

ver ajuda

10.1 - RENTABILIDADE DA OPERAÇÃO

Proveltos/Custos * -- Escolha uma opção --

Descrição *

Unidade * -- Escolha uma opção --

Anos	Quantidade	Valor Unitário(€)	Total
Ano de Pré-Operação	0.00	0.00	0.00
Ano 1	0.00	0.00	0.00
Ano 2	0.00	0.00	0.00
Ano 3	0.00	0.00	0.00
Ano 4	0.00	0.00	0.00
Ano 5	0.00	0.00	0.00

Guardar Verificar

* campo de preenchimento obrigatório

Esta página de preenchimento obrigatório

Página 11

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11. Demonstração de Resultados da Operação 12 13 14 15 16 17

ver ajuda

11.1 - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DA OPERAÇÃO

Rentabilidade

Rubricas	Ano 1 (€) *	Ano 2 (€) *	Ano 3 (€) *	Ano 4 (€) *	Ano 5 (€) *
Vendas de Produtos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Vendas de Mercadorias	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Vendas Totais	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Prestação de Serviços	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Variação nos Inventários da Produção	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Custos previstos de exploração	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Tributação para a própria entidade	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Proveltos e custos financ. de exploração	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Proveltos Extraordinários	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Proveltos Financeiros	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Variação Proveltos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Custo de mercadorias e matérias primas consumidas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Fornecimento e Serviços Externos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Custos com Pessoal	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Amortizações	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Proveltos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Impostos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outros custos de exploração	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Custos e Perdas Financeiras de Exploração	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Custos Extraordinários	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Custos e Perdas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Variação Custos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

Guardar Gravar Gravar & Reprintar

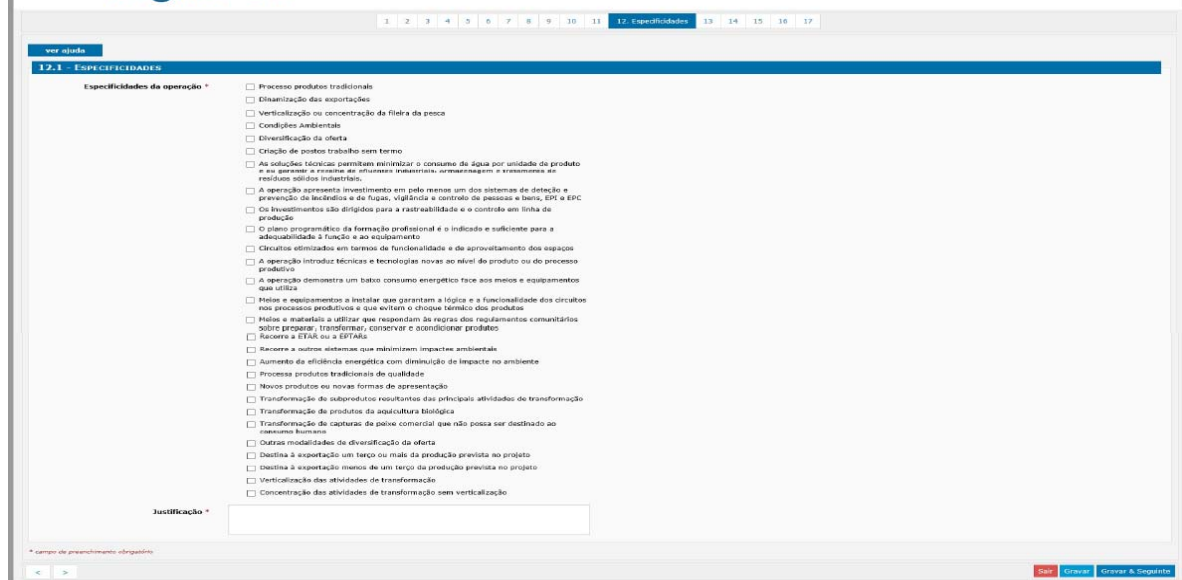
* campo de preenchimento obrigatório

Esta página de preenchimento obrigatório

Nota técnica de suporte à apresentação de candidaturas ao Anúncio de Abertura de Candidaturas
N.º 44/2020

Apoios Específicos para promoção da Eficiência Energética

Página 12



ver ajuda

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12. Especificidades 13 14 15 16 17

12.1 - ESPECIFICIDADES

Especificidades da operação *

- Processo produtos tradicionais
- Eliminação das exportações
- Verticalização ou concentração da cadeia de valor
- Condições Ambientais
- Diversificação da oferta
- Criação de postos de trabalho sem termo
- As soluções técnicas permitem minimizar o consumo de água por unidade de produto e ao garantir a higiene, a segurança, a conservação e a preservação do ambiente e do património industrial.
- A operação apresenta investimento em pelo menos um dos sistemas de deteção e prevenção de furtos e de fraude, vigilância e controlo de acesso e bens, ERP e EPC
- Os investimentos são dirigidos para a rastreabilidade e o controlo em linha de produção
- O plano programático de formação profissional é o indicado e suficiente para a adequabilidade à função e ao equipamento
- Circuitos otimizados em termos de funcionalidade e de aproveitamento dos espaços
- A operação introduz técnicas e tecnologias novas ao nível do produto ou do processo produtivo
- A operação demonstra um baixo consumo energético face aos meios e equipamentos que utiliza
- Meios e equipamentos a instalar que garantam a lógica e a funcionalidade dos circuitos nos processos produtivos e que evitem o choque térmico dos produtos
- Meios e materiais a utilizar que respondam às regras dos regulamentos comunitários sobre pressão, transformari, conservar e acondicionar produtos
- Recursos a ETAR ou a ERTARs
- Recursos a outros sistemas que minimizem impactos ambientais
- Aumento da eficiência energética com diminuição do impacto no ambiente
- Processos produtos tradicionais de qualidade
- Novos produtos ou novas formas de apresentação
- Transformação de subprodutos resultantes das principais atividades de transformação
- Transformação de produtos de aquicultura biológica
- Transformação de carnes de peixe comercial que não possa ser destinado ao consumo humano
- Outras modalidades de diversificação da oferta
- Destina à exportação um terço ou mais da produção prevista no projeto
- Destina à exportação menos de um terço da produção prevista no projeto
- Verticalização das atividades de transformação
- Concentração das atividades de transformação sem verticalização

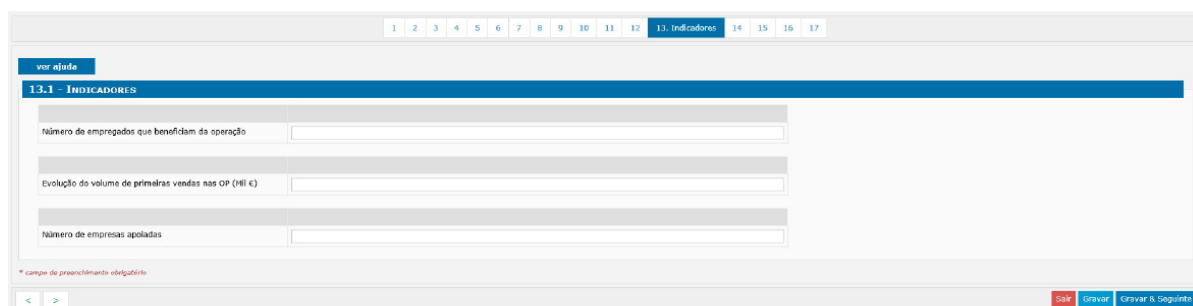
Justificação *

* campos de preenchimento obrigatório

< > Salvar Gravar & Seguir

Página de Preenchimento obrigatório -devem ser indicados os parâmetros que dão origem à majoração da avaliação estratégica que se encontram mais desenvolvidos na Memória Descritiva.

Página 13



ver ajuda

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13. Indicadores 14 15 16 17

13.1 - INDICADORES

Número de empregados que beneficiam da operação

Evolução do volume de primeiras vendas nas OP (M€)

Número de empresas apoiadas

* campos de preenchimento obrigatório

< > Salvar Gravar & Seguir

Campos de preenchimento obrigatório - Deve preencher o nº de empregados com dados históricos.

Página 14

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14. Indicadores de Emprego 15 16 17

14.1 - MÃO DE OBRA

Emprego

Gênero	Pré-Operação		Pós-Operação	
	Postos de trabalho permanentes *	Postos de trabalho temporários *	Postos de trabalho permanentes *	Postos de trabalho temporários *
Homens	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>
Mulheres	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>

Ações de formação profissional, trabalhadores abrangidos e níveis de qualificação

* campo de preenchimento obrigatório

< > Sair Gravar Gravar & Seguinte

Não se prevendo, com esta tipologia de investimento, a criação de postos de trabalho, os dados no pré-projeto poderão ser iguais aos dados do pós projeto.

Página 15

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15. Critérios de Elegibilidade 16 17

ver ajuda

15.1 - CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Inserir novo documento

Caso existam documentos em falta, insira-os aqui.

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DO BENEFICIÁRIO

O beneficiário tem a situação contributiva regularizada perante a administração fiscal. -- Escolha uma opção --

O beneficiário tem a situação contributiva regularizada perante a segurança social. -- Escolha uma opção --

O beneficiário tem autorização para a alteração do estabelecimento. -- Escolha uma opção --

O beneficiário é proprietário do terreno e/ou das instalações ou detém o direito ao seu uso. -- Escolha uma opção --

O beneficiário dispõe de contabilidade organizada, nos termos da legislação aplicável. -- Escolha uma opção --

O beneficiário detém capacidade económica e financeira equilibrada. -- Escolha uma opção --

* campo de preenchimento obrigatório

< > Sair Gravar Gravar & Seguinte

Campo de preenchimento obrigatório

Nota técnica de suporte à apresentação de candidaturas ao Anúncio de Abertura de Candidaturas
N.º 44/2020

Apóios Específicos para promoção da Eficiência Energética

Página 16

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16. Documentos de suporte à candidatura 17

ver ajuda

16.1 - DOCUMENTOS DE SUPORTE À CANDIDATURA

Documentos obrigatórios

Categoria	Tipo	Nome	Ações
Certificações	Certificação IAPHEI		+ Adicionar documento
Documentos de Entidade Coletiva	Estatutos ou pacto social atualizados		+ Adicionar documento
Documentos de Entidade Coletiva	Certidão de registo de teor de matrícula atualizada		+ Adicionar documento
Planeamentos	Cronograma de execução material		+ Adicionar documento

Página 16

Outros documentos

Categoria	Tipo	Nome	Ações
Autorizações	Autorização de alteração ou número de controlo veterinário		+ Adicionar documento
Certidões	Certidão Permanente da Entidade Consultora (no caso de entidades colectivas)		+ Adicionar documento
Comprovativos	Comprovativo de ter sido solicitado financiamento a instituição de crédito		+ Adicionar documento
Comprovativos	Modelo 2 do IRS ou modelo 22 do IRC dos últimos 2 anos		+ Adicionar documento
Comprovativos	Comprovativo dos procedimentos em matéria de ambiente ou declaração de compromisso da sua realização		+ Adicionar documento
Comprovativos	Comprovativo de ter sido solicitado financiamento a instituição de crédito		+ Adicionar documento
Contratos	Contrato de parceria		+ Adicionar documento
Declarações	Documento que o habilita a representar o beneficiário		+ Adicionar documento
Documentos Financeiros	Demonstração de resultados previsional da empresa com projeto a 5 anos		+ Adicionar documento
Documentos Financeiros	Estudo de Viabilidade económico-financeira previsional do projeto		+ Adicionar documento
Documentos Financeiros	Certificação legal das contas emitida pelo revisor oficial de contas		+ Adicionar documento
Documentos Financeiros	Mapas das amortizações dos últimos 3 anos		+ Adicionar documento
Documentos Financeiros	Relatório de gestão		+ Adicionar documento
Documentos Financeiros	Ata de aprovação de contas		+ Adicionar documento
Documentos Financeiros	Balanços Históricos dos últimos 3 anos		+ Adicionar documento
Documentos Financeiros	Demonstração de Resultados Históricos dos últimos 3 anos		+ Adicionar documento
Documentos Financeiros	Balanços Históricos dos últimos 3 anos		+ Adicionar documento
Documentos Financeiros	Balanço previsional geral da empresa com projeto a 5 anos		+ Adicionar documento
Documentos Financeiros	Demonstração de Resultados Históricos dos últimos 3 anos		+ Adicionar documento
Documentos Técnicos	Planta de pormenor e "lay-out", incluindo a implantação dos equipamentos e a identificação dos circuitos (poderá enviar em formato digital, por correio, indicando o número do projeto)		+ Adicionar documento
Documentos Técnicos	Planta de pormenor e "lay-out", incluindo a implantação dos equipamentos e a identificação dos circuitos (poderá enviar em formato digital, por correio, indicando o número do projeto)		+ Adicionar documento
Documentos Técnicos	Projetos técnicos de acordo com a natureza dos trabalhos		+ Adicionar documento
Pareceres externos	Parecer do órgão de fiscalização		+ Adicionar documento
Pareceres externos	Parecer do órgão de fiscalização		+ Adicionar documento

Lista de documentos
Não existem documentos.

[+ Adicionar documento](#)

* campo de preenchimento obrigatório

Campos de preenchimento obrigatório. Para as situações não aplicáveis, poderá colocar um documento em PDF com a indicação "não aplicável".

Exemplos de documentos que poderão não ser aplicáveis: contratos de parceria, declarações de compromisso de inscrição em plano e orçamento, estudo de viabilidade económica financeira para projetos de valor inferior a 100 mil euros, etc),

Nota técnica de suporte à apresentação de candidaturas ao Anúncio de Abertura de Candidaturas
N.º 44/2020

Apóios Específicos para promoção da Eficiência Energética

Página 17

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17, Declarações

17.1 - DECLARAÇÕES

Solicito a atribuição do apoio à transformação dos produtos de pesca e aquicultura ao abrigo de Reg. (UE) n.º 508/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio e da Portaria n.º 64/2015 de 31 de março e respetivas alterações. Ao submeter esta candidatura, comprometo-me com a veracidade das informações fornecidas ao Estado Português através deste formulário, sujeitando-me às sanções legalmente aplicáveis em caso contrário.

Com a submissão da candidatura, estou também a declarar que:

1. Estou legalmente constituído;
2. A operação não está materialmente concluída ou totalmente executada à data de apresentação da candidatura respetiva, independentemente de todos os pagamentos correspondentes terem sido efetuados por mim;
3. Posso legalmente desenvolver as atividades no território abrangido pelo PO e pela tipologia das operações e investimentos a que me candidato;
4. Posso, ou posso assegurar até à aprovação da candidatura, os meios técnicos, físicos e financeiros e os recursos humanos necessários ao desenvolvimento da operação;
5. Tenho a situação regularizada em matéria de repetições, no âmbito dos financiamentos dos FEER;
6. Apresento uma situação económico-financeira equilibrada ou demonstro ter capacidade de financiamento da operação;
7. Não apresentei a mesma candidatura, no âmbito da qual ainda esteja a decorrer o processo de decisão ou em que a decisão sobre o pedido de financiamento tenha sido favorável, exceto nas situações em que tenha sido apresentado desistências;
8. Encontro-me, no âmbito do PSE, certificado ou reconhecido a entidades formadoras certificadas, quando tal seja exigível, nos termos dos n.os 3 a 5 do artigo 12.º do DL 150/2014, de 27 de outubro;
9. Não me encontro em situação de incumprimento nos termos da alínea f) do artigo 12º do DL 150/2014, de 27 de outubro;
10. A operação não se enquadra em nenhuma das alíneas do artigo 11º do Regulamento UE 508/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio;
11. A minha candidatura é admissível nos termos do artigo 10º do Regulamento UE 508/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio;

Comprometo-me também a:

- a) Executar as operações nos termos e condições aprovados;
- b) Permitir o acesso aos locais de realização das operações a aqueles onde se encontrem os elementos e documentos necessários ao acompanhamento e controlo do projeto aprovado;
- c) Conservar os documentos relativos à realização da operação, sob a forma de documentos original ou de cópias autenticadas, em suporte digital, quando legalmente admissível, ou em papel, durante o prazo de três anos, a contar da data do encerramento ou da aceitação da Comissão Europeia sobre a declaração de encerramento do PO, consoante a fase em que o encerramento da operação tenha sido incluído, ou pelo prazo fixado na legislação nacional aplicável ou na legislação específica em matéria de auxílios de Estado, se estas fixarem prazo superior;
- d) Proceder à qualificação dos apoios, em conformidade com o disposto na legislação europeia e nacional aplicável;
- e) Manter as condições legais necessárias ao exercício da atividade;
- f) Respeitar as obrigações de transparência e cumprir as sanções administrativas aplicadas;
- g) Manter a minha situação tributária e contributiva regularizada perante a administração fiscal e a segurança social;
- h) Ter um sistema de contabilidade organizada ou simplificada, de acordo com o legalmente exigido;
- i) Dispor de um processo relativo à operação, preferencialmente em suporte digital, com toda a documentação relacionada com a mesma devidamente organizada, incluindo o suporte de um sistema de contabilidade para todas as transações referentes à operação;
- j) Assegurar o fornecimento de elementos necessários às atividades de monitorização e de avaliação das operações e participar em processos de inquirição relacionados com as mesmas;
- k) Adotar comportamentos que respeitem os princípios de transparência, da concorrência e da boa gestão dos dinheiros públicos, quando aplicável, de modo a prevenir situações suscetíveis de configurar conflito de interesses, designadamente nas relações estabelecidas entre os beneficiários e os seus fornecedores ou prestadores de serviços;
- l) Falar e agir a favor da operação nos prazos previstos, bem como cumprir os prazos definidos para apresentação dos pedidos de pagamento;
- m) Constituir garantias nas condições que vierem a ser definidas na decisão de aprovação da operação. Aplicar integralmente os apoios na realização da operação aprovada, com vista à execução dos objetivos que justificaram a sua atribuição;
- n) Assegurar as demais condições de financiamento, cumprindo, pontualmente, as obrigações para o efeito contraídas perante terceiros, sempre de forma a não perturbar a total realização dos objetivos subjacentes à atribuição dos apoios;
- o) Manter integralmente os requisitos da atribuição dos apoios, designadamente os objetivos da operação, não alterando nem modificando a mesma sem prévia autorização do PO-MAR 2020;
- p) Cumprir as regras de execução, financeira e material, que se encontrem definidas na decisão de aprovação da candidatura;
- q) Cumprir as condições definidas em sede de aprovação da candidatura.

Nos termos do Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho de Proteção de Dados Pessoais, n.º 2016/679, de 27 de abril de 2016, autorizo o tratamento dos meus dados pessoais recolhidos pelo MAR2020 tendo em vista a análise do meu projeto de investimento, para efeitos de concessão de financiamento, a realização de controlo cruzado com outras bases de dados, nomeadamente as do IFAP, para verificação das condições de elegibilidade do beneficiário e da operação, transmissão eletrónica ao IFAP de dados para contratação, a obtenção de dados estatísticos e a divulgação obrigatória por lei.

Fui informado que me é garantido, enquanto titular dos dados pessoais tratados, o direito de acesso, retificação e oposição ao tratamento dos meus dados pessoais recolhidos no âmbito da presente base de dados. Para o efeito, caso pretenda aceder, retificar ou eliminar os meus dados pessoais, deverá recorrer aos serviços ou utilizar o serviço de mensagens deste formulário de candidatura ou contactar o MAR2020.

* Campo de preenchimento obrigatório.

< > Salir Validar formulário Submeter

Página final do formulário— Sem campos de preenchimento

Documentos obrigatórios e Regras:

a) Documentos obrigatórios

- Cronograma da execução material (documento obrigatório);
- Modelo 2 do IRS ou modelo 22 do IRC dos últimos 3 anos (Caso não possua o IRS dos últimos 3 anos, introduzir no documento o IRS mais atual);
- Documento comprovativo de ter sido solicitado financiamento a instituição de crédito, caso tenha indicado ir recorrer a capital alheio;
- Memória descritiva

b) Regras relativas aos documentos:

- Caso esteja a apresentar a candidatura como representante do beneficiário, terá que anexar a declaração na qual o beneficiário ou autoriza a submeter a candidatura.
- Se indicou que vai recorrer a capital alheio e não anexou o documento "Comprovativo de ter sido solicitado financiamento a instituição de crédito" terá de anexar esse documento.